



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2794 | Terça-feira, 19 de março de 2024.

Este documento contém 08 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	03
Divisão de Licitação.....	01	CAPSECI.....	04
Secretaria da Fazenda.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a liberação de caução de lotes de terras dados em garantia de execução de obras e serviços de infraestrutura do “Loteamento Residencial Paraíso Tropical”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 176/2022, de 6 de junho de 2022;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 164/2021 e Decreto Municipal 54/2024;

Considerando o requerimento formulado pela Loteadora e Incorporadora Paraíso Tropical Ltda;

Considerando o parecer pelo responsável técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação “Residencial Paraíso Tropical”, dados como garantia de execução de obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 164/2021:

QUADRAS	LOTES
2	2
2	5
2	6
3	3
3	4
3	5
3	6
3	9
3	10
3	11
3	12
3	13
3	14
4	2
4	3
4	4
4	5
4	8
4	9
4	10
4	11

4	12
4	13
4	14
5	2
5	3
5	4
5	5
6	1
6	2
6	3
6	4
6	5
6	6
6	7
6	8
6	9
6	10
6	13
7	3
7	4
7	6

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 02/2024

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 60 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica sendo CLÍNICAS VETERINÁRIAS, interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos. Clínicas legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Cianorte, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia, ovário salpingo histerectomia e microchipagem) em cães e gatos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo telefone (44) 3631-



6152 ou e-mail licitacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2024 – Processo 37/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.257.093/0001-37; para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada (trator giro zero), alinhamento e corte de grama, pelo valor total de **RS.1.592.500,45**. (Hum milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), e prazo de execução e vigência de **06 meses, a partir 09/03/2024**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 238/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.064.547/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis para as secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: **RS 73.933,00** (setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 260/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Camargo, 598, Parque Industrial E Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-498, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa por justificativa nº 21/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada (trator giro zero), alinhamento e corte de grama.

VALOR: **RS.1.592.500,45**. (Hum milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 06 meses, a partir 09/03/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 274/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CINE TEATRO CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maranhão, 62, Sala 31, Shopping Urbano, CEP 87.200-246, Centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.492/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **PROJETO SOM DE CINEMA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.

VALOR: **RS 52.000,00**(cinquenta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 280/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância presencial armada e desarmada para eventos das Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: **RS 63.924,00** (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 23/05/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 287/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CORALDASALTE ERBE LTDA**, CNPJ nº 35.117.180/0001-70, residente à RUA GUARARAPES 1027, ZONA 01, CIANORTE-PR, CEP: 87200-278, telefones: 44 99975-7521.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 18/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **CONCERTO: ERUDITA MISCELÂNEA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: **RS 25.000,00**(vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2023
Inexigibilidade Nº 116/2023

OBJETO: Contratação da empresa **FISIOCLÍNICA CIANORTE LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FISIOCLÍNICA CIANORTE LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. São Paulo, 272, CEP 87.200-396, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.779/0001-07, neste ato representado por seu titular, o Sr. **Ivan Bruno Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.072.790-7 e do CPF nº 062.809.139-70, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO



Table with contract details: Contrato, Data de assinatura, Execução, Vigência, Valor total.

Table with addendum details: N.º Aditivo, Motivo, Execução até, Vigência até, valor, Valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% ao contrato, sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) até 07/08/2024, ficando o contrato com o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Ivan Bruno Filho
FISIOCLÍNICA CIANORTE LTDA
CONTRATADA

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5712-5/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOSE PEDRO ZAFALON
CPF/CNPJ: 30.999.999-99
Endereço: AV GASTAO VIDIGAL, 62
Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87214-000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GASTAO VIDIGAL, Nº 62
Bairro: DISTRITO DE VIDIGAL
Zona: 010 Quadra: 0020 Data: 0011 Cadastro: 1 - 10030500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.
Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,87, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 16 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16/03/24 EMISSÃO: 18/03/2024

Form with fields for notification receipt, including 'AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL' sections.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



PREFEITURA DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 05/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REUNIÃO INICIADA EM 19/03/2024 às 08:30 HORAS
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2022

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de Instituições Educacionais Privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil

Reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, a Comissão de Fiscalização visando a adequação da decisão proferida na última reunião realizada através da Ata 04/2024 em 11/03/2024, que por sua vez tratou de avaliar o aumento do valor da prestação de serviços de atendimento temporário de vagas de Educação Infantil. Dessa forma, constou na última Ata o reajuste sobre o contrato 340/2023, quando na verdade o reajuste deveria incidir sobre os valores do edital de Chamamento Público nº 004/2022. Sendo assim, esta Comissão retifica nessa oportunidade o reajuste conforme índice IPCA em anexo em relação ao edital de Chamamento Público nº 004/2022, passando o valor para a vaga em período parcial, de R\$ 537,50 para R\$553,12. Já a vaga em período integral passa de R\$1.075,00 para R\$1.106,23. A publicação por incorreção da presente Ata retroage à publicação original. Sem mais para o momento. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de março de 2024.

Rosilda Naves da Silva Lucio

Juliana Turetti Romeiro Peruci

Juliana Cecília Ouverney Silva

Vanessa de Oliveira Fernandes

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h
E-mail: educacao@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196301

Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.467/2010, que dispõe a respeito da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre do ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Table with financial reports: RELATÓRIO FINANCEIRO FMDCA. Columns include Conta corrente, Saldo em 31/12/2023, Período, Receitas, Pagamentos, Saldo em 28/02/2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016-SCFV, que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, desde que atendam os critérios desta deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação do recurso remanescente da Deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, para a aquisição de materiais de consumo, a serem utilizados nos grupos de trabalho desenvolvidos com as crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 107/2017-CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da aquisição do item fogão quatro bocas para aquisição de fogão cinco bocas, com os recursos da Deliberação nº107/2017-CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

Art. 1º. Aprovar o Projeto Resgate à Infância e o Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte, para o ano de 2024, em parceria com o Ministério Público do Trabalho- Procuradoria do Trabalho de Umuarama.

Art. 2º. Aprovar o recebimento de recursos financeiros do Ministério Público do Trabalho com destinação exclusiva ao Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 18 de março de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 12 da Lei Municipal nº 3.467/10, que preconiza que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelecer prioridades de situação a definir a aplicação dos recursos públicos que integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a validação de curso de aprendizagem profissional em arco ocupacional do Programa de Socioaprendizagem do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CAPSECI

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Analtizada, Receitas Realizadas, Saldo. Rows include RECETAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), etc.

Fonte: COFIN - Comissão Organizadora e Comitê Gestor do Plano, 19/03/2024, 17h e 20m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Página 2 de 4. R\$ 1,00. Município: Cianorte, Estado do Paraná, Período: Exercício de 2023. Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 31m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Página 3 de 4. R\$ 1,00. Município: Cianorte, Estado do Paraná, Período: Exercício de 2023. Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 31m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Página 4 de 4. R\$ 1,00. Município: Cianorte, Estado do Paraná, Período: Exercício de 2023. Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianort.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 31m.

BALANÇO FINANCEIRO. Página 1 de 3. R\$ 1,00. Município: Cianorte, Estado do Paraná, Período: 01/01/2023 até 31/12/2023. Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 31m.

BALANÇO FINANCEIRO. Página 2 de 3. R\$ 1,00. Município: Cianorte, Estado do Paraná, Período: 01/01/2023 até 31/12/2023. Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 31m.

Município: Cianorte
Estado: Paraná
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apósp Projeções Serv.Púb.Mun.Cianorte

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 3
R\$ 1,00

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior, Receita Orçamentária (a), Deduções da Receita Orçamentária (b), Saldo (c) = (a - b), Receita Orçamentária (d), Deduções da Receita Orçamentária (e), Saldo (f) = (d - e). Rows include Ordinária, Vinculada, Recursos Destinados à Educação, etc.

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/0-7
Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente da CAPSECI em exercício
João Victor da Silva Queiroz
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

GOVBR - Controlador Fiscal

Embrar em: 13/03/2024 11:32:00

Município: Cianorte

BALANÇO PATRIMONIAL

Estado do Paraná
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apósp Projeções Serv.Púb.Mun.Cianorte

Cianorte - Estado do Paraná
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1,00

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (Ativo Circulante, Ativo Não Circulante), PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante), Patrimônio Líquido.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 19/Mar/2024, 11h e 40m.

Município: Cianorte

BALANÇO PATRIMONIAL

Estado do Paraná
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apósp Projeções Serv.Púb.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO (Ativo Financeiro, Ativo Permanente), PASSIVO (Passivo Financeiro, Passivo Permanente).

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Garantias e Contragarantias recebidas), ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Garantias e Contragarantias concedidas).

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include FONTE DE RECURSOS (Fundo de Previdência, Reservas de Sobras da Taxa de Administração Do Rpps, etc.).

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra ORÇ.

- Notas Explicativas:
1. Base de elaboração
2. Pontos de destaque no Demonstrativo:
2.1. A conta Créditos a Curto Prazo compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo ingresso ocorreu no exercício seguinte.
2.2. O valor em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo corresponde ao montante de recursos financeiros acumulados e colocados no mercado financeiro conforme normas do Conselho Monetário Nacional objetivando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros do RPPS.
2.3. A conta Ativo Realizável a Longo Prazo compreende os créditos a receber com fato gerador ocorrido até o exercício financeiro de 2023, porém o vencimento ocorrerá após o exercício seguinte.
2.4. Em Investimentos é evidenciado o valor correspondente aos Imóveis (terrenos + apartamento) com finalidade previdenciária.
2.5. A conta Imobilizado é composta por Bens Móveis e Bens Imóveis. Quanto a Bens Móveis, são compostos por equipamentos e materiais permanentes, entre outros.
2.6. No Passivo Não-Circulante, o valor constante em Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo corresponde ao passivo atuarial do RPPS, definido conforme avaliação atuarial elaborada para cada exercício financeiro.
2.7. Quanto ao Patrimônio Líquido, observou-se um Resultado do Exercício no valor de R\$ 35.266.706,88, em decorrência, principalmente, da inscrição do Plano de Amortização no Ativo Não Circulante do RPPS.

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/0-7
Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente da CAPSECI em exercício

João Victor da Silva Queiroz
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 40m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 3

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, and RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II).

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Incorporação do Ativo, Desincorporação do Passivo, etc.

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Nota II - Contribuições, Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSP.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 55m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 3

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Nota V - Transferências e Delegações Recebidas, Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, Nota VIII - Pessoal e Encargos, Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSP.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 55m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 3 de 3

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Table with columns: Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, Nota XIV - Tributárias, Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSP.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 55m.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 2

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Table with columns: Nota, Exercício Atual. Rows include FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III), TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 13/Mar/2024, 11h e 57m.

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Página 2 de 2

Município: Cianorte
Estado do Paraná
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

R\$ 1,00

Administração	Exercício Atual
Previdência Social	670.325,58
Encargos Especiais	28.836.071,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.506.397,27

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Luiz Fernando Basso de Oliveira
Contador - CRC/PR 03328/0-7

Therese Henriques Martins Assis
Fugé Intendente de Contas em Exercício

José Victor da Silva Queiroz
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Município: Cianorte UF: Estado do Paraná Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Página 1 de 1

Período: Exercício de 2023 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat Social/ Capital Social	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.968,97	652.337.152,00	0,00	653.720.121,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.546,89	0,00	0,00	154.546,89
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Rescisão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.803.038,07	0,00	97.803.038,07
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição / Reserva de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.515,87	750.140,07	0,00	1.537.655,94

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Luiz Fernando Basso de Oliveira
Contador - CRC/PR 03328/0-7

Therese Henriques Martins Assis
Fugé Intendente de Contas em Exercício

José Victor da Silva Queiroz
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

FOUPE: 00001 - Comissão Organizadora e Controladora Pública, 15/04/2024, 11h e 56s.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA Nº 001/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 001/2024, homologado em 15/03/2024.

Valor Homologado: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.**

Empresa: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **19/03/2025**.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

1.1	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor	Desconto Ofertado
01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 15.000,00. CATSER 3719	Serviço	01	R\$ 15.000,00	36,00% (trinta e seis por cento)
02	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 5.000,00. CATSER 23027	Serviço	01	R\$ 5.000,00	10,00% (dez por cento)

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de março de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br – licitacoes@camaracianorte.pr.gov.br



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010